

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 002843

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento: Centro de Esporte e Lazer Max Rosenmann Av. Rui Barbosa, 4997 -

DATA DE ENTREGA: 04/05/2016

=====

#### ALIMENTAÇÃO

##### 1) ATLETAS

1 mesa com Barras de cereal, diversas frutas (banana/maça/tangerina), SUCO E CAFÉ.  
Lanche para 40 atletas, dividido em 2 vestiários.

Data e hora do evento

27/05 - 21:00h

29/05 - 10:30h

As mesas precisam estar prontas 3h antes do evento.

=====

#### ALIMENTAÇÃO

##### 2) IMPRENSA

- 1 mesa com térmicas de café e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce) para em torno de 50 pessoas na sala de imprensa. Reposição necessária durante todo o evento.

Data e hora do evento

27/05 - 21:00h

29/05 - 10:30h

As mesas precisam estar prontas 3h antes do evento.

=====

### ALIMENTAÇÃO

3) 17 Kit Lanche sem reposição. - Cardápio sugerido. 1 sanduiche, 1 suco de caixinha, 1 fruta e 1 biscoito

Data e hora do evento

27/05 – 21:00h

29/05 – 10:30h

As mesas precisam estar prontas 3h antes do evento.

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).